



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 04/06/2025.

Após leitura em Plenário na 23ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/06/2025, distribuam-se avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos membros do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado às Assessorias Jurídica e Contábil, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II).

Piumhi, 6 de junho de 2025.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 Maioria qualificada (dois terços dos membros da Câmara)

Apreciação em turno único, nos termos do art. 144, § 3º, inciso I do Regimento Interno.

Distribuir em: 11 / 06 / 2025

Elias Fernandes Ferreria

Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 06/06/25

Data de publicação: 06/06/25

Elias Fernandes Ferreira